



Portaria nº 13.514
de 17 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DO PROCESSO Nº 1910/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA GESTÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS PARTICULARES, MONITORAMENTO, MEIO AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO, SEM LIMITE DE USUÁRIOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA FUNCIONAMENTO EM AMBIENTE WEB, CONFORME ESPECIFICA.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando a necessidade de análise técnica especializada dos documentos a serem apresentados no **Processo nº 1910/2026, Pregão Eletrônico nº 12/2026**, que trata de contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso temporário de solução integrada para gestão de serviços de obras particulares, monitoramento, meio ambiente e fiscalização, sem limite de usuários, incluindo serviços de implantação, treinamento, manutenção, suporte e infraestrutura necessária para funcionamento em ambiente WEB.

Considerando a importância de garantir a adequada avaliação técnica do objeto licitado, assegurando transparência, eficiência e qualidade no processo;

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica instituída a **Comissão de Avaliação Técnica**, referente ao **Processo nº 1910/2026, Pregão Eletrônico nº 12/2026**, com a finalidade de proceder à análise, verificação e emissão de parecer técnico sobre os documentos técnicos apresentados pelas empresas participantes.

continua



Art. 2º - A “**Comissão**” conforme disposto no “**caput**” do artigo 1º, desta Portaria, será composta pelos seguintes membros:

1. **Luana Fernanda Torquato da Silva** – Diretora de Urbanismo;
2. **Mauro Sergio Sala** – Coordenador de Programas Urbanísticos;
3. **Dener Modanez** – Analista de Suporte.

Art. 3º - Compete à “**Comissão**” proceder à avaliação dos documentos técnicos, emitir pareceres, realizar diligências quando necessárias e desempenhar demais atividades pertinentes à análise do objeto.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 17 de março de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 17 de março de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania